

PORTARIA N.º 0740, de 17 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **DIÓGENES CÂNDIDO DE LIMA**, cadastro n.º. 72.000.463-1, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/06/2018 a 01/06/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º. 1150, de 07/07/2016, que designou a Vice-Coordenação anterior, com efeitos a partir de 01/06/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR